



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS**

**AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS
nº 001/2019**

1. A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS (PR/AL), sediada na Av. Juca Sampaio, 1800, Barro Duro – CEP 57045 - 365 - Maceió/AL, por intermédio da Comissão de Avaliação e Doação de Bens Patrimoniais e de Materiais de Consumo, instituída pela Portaria PR/AL nº 45, de 10 de abril de 2017, TORNA PÚBLICO que procederá ao desfazimento dos bens constantes nos relatórios anexos, em atendimento às determinações contidas na Lei n.8.666/93, no Decreto n. 99.658/1990 e na Instrução Normativa MPF/SG/SA N. 01/1993, aprovada pela Portaria SG n. 383, de 19/08/93.

2. Os órgãos e entidades interessadas deverão encaminhar suas solicitações no período de **28.10.2019** a **11.11.2019**, em expediente dirigido ao presidente da Comissão de Avaliação e Doação de Bens Patrimoniais e de Materiais de Consumo:

Procuradoria da República em Alagoas
Avenida Juca Sampaio, nº 1.800 – Barro Duro
57.045-365 – Maceió - AL

3. A solicitação do órgão ou entidade interessada deverá identificar a pessoa que detenha poderes para a prática do ato, assim como a pessoa que receberá os bens e assinará o respectivo Termo de Doação.

4. As solicitações também poderão ser entregues no Setor de Protocolo da PR/AL ou digitalizadas e encaminhadas para o seguinte correio eletrônico: pral-ca@mpf.mp.br

5. Considerando a legislação vigente, a doação dos bens constantes no edital será disponibilizada aos órgãos federais, estaduais e municipais.

6. A lista dos órgãos/entidades contemplados será publicada no sítio da PR/AL na Internet: <http://www.mpf.mp.br/al/transparencia/doacoes>

7. A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto à Setor de Logística da PR/AL, pelo telefone (82) 2121-1473, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do agendamento, sob pena do material selecionado ser(em) oferecido(s) a outro(s) órgão(s) que tenha(m) interesse.

6. As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte correrão integralmente por conta do solicitante.

7. O aviso de desfazimento será disponibilizado no sítio da PR/AL, na Internet (<http://www.mpf.mp.br/al/transparencia/doacoes>) e também veiculado por meio do SIAFI.

8. A **ordem de preferência** para doação atenderá os seguintes critérios, nesta ordem:

- (1) unidades do MPU
- (2) órgãos/entidades federais
- (3) órgãos/entidades estaduais
- (4) órgãos/entidades municipais.

9. Observada a ordem de preferência estabelecida no item anterior, terão **prioridades** no atendimento os pedidos de órgãos/entidades situados em **Alagoas**, respeitada, entre estes, a ordem cronológica dos respectivos requerimentos. Não havendo interessados em âmbito local, serão considerados os das demais unidades da Federação.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS**

11. Somente após exaurido o interesse das entidades de uma categoria ou se não houver interessados desta categoria, será iniciado o atendimento aos órgãos, entidades ou instituições da categoria seguinte.
12. Encerrado o prazo para apresentar requerimento, caso não haja interessados habilitados, será declarada encerrada a fase de doação e iniciada a de descarga.
13. As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão de Avaliação e Doação de Bens Patrimoniais e de Materiais de Consumo, no endereço eletrônico pral-ca@mpf.mp.br.
14. Os casos omissos porventura existentes serão resolvidos em conformidade com a legislação vigente.

Maceió, 24 de outubro de 2019.

RAQUEL CASTRO COELHO
Presidente da Comissão de Avaliação
e Doação de Veículos

DANIEL DA COSTA FORTES
Secretário Estadual



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS
SECRETARIA ESTADUAL
SEÇÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE**

AUTOMÓVEL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
AUTOM. ASTRA SEDAN, COR PRETA, PLACA MVW- 5997, ANO 2005	OCIOSO	NECESSÁRIO A TROCA DA BATERIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E ALGUNS REPAROS ELÉTRICOS, RAZÃO POR QUE CONSIDERAMOS ANTIECONÔMICO.
AUTOM. PALIO WEEKEND, COR BRANCO, PLACA: NLY-5713, ANO 2009	OCIOSO	NECESSÁRIO A TROCA DA BATERIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E ALGUNS REPAROS ELETRÍCOS, RAZÃO POR QUE CONSIDERAMOS ANTIECONÔMICO.



Assinado com login e senha por RAQUEL LIMA CASTRO, em 21/08/2019 16:13. Para verificar a autenticidade acesse [http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento](http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodокументo). Chave 5440AF76.1335FD8D.06170510.6350B0F9



Assinado com login e senha por RAQUEL LIMA CASTRO, em 21/08/2019 16:13. Para verificar a autenticidade acesse
[http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento](http://www.transparencia.mpf.br/validacaodокументo). Chave 5440AF76.1335FD8D.06170510.6350B0F9



Assinado com login e senha por RAQUEL LIMA CASTRO, em 21/08/2019 16:13. Para verificar a autenticidade acesse [http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento](http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodокументo). Chave 5440AF76.1335FD8D.06170510.6350B0F9



Assinado com login e senha por RAQUEL LIMA CASTRO, em 21/08/2019 16:13. Para verificar a autenticidade acesse [http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento](http://www.transparencia.mpf.br/validacaodокументo). Chave 5440AF76.1335FD8D.06170510.6350B0F9